



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 557, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3687 de 20/08/2025

Dispõe sobre a remoção de servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Servidora Thalya Aparecida Viana da Silva, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 14 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração,
Indústria, Comércio e Serviços